



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 088, DE 13 DE MAIO DE 2025.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

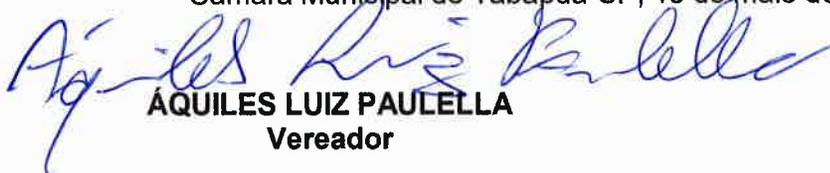
I – Que o Poder Executivo disponibilize um profissional responsável para monitorar e acompanhar a dosagem de cloro na água fornecida ao bairro Morada do Sol.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica com relação ao grande número de reclamações realizadas por moradores do Bairro mencionado sobre a quantidade elevada de cloro na água de suas residências. Considerando a importância da qualidade da água para a saúde pública, é fundamental assegurar que o processo de cloração realizado no bairro Morada do Sol seja feito com segurança, responsabilidade e transparência. A presença de um acompanhante designado pelo Poder Executivo durante a dosagem de cloro visa garantir que o procedimento ocorra de forma adequada, seguindo os padrões técnicos exigidos e evitando possíveis erros que possam comprometer a saúde dos moradores.

Além disso, tal medida reforça o compromisso com a fiscalização e a boa gestão dos serviços públicos essenciais, promovendo maior confiança da população quanto à potabilidade da água distribuída. O acompanhamento também possibilita a verificação em tempo real de eventuais irregularidades ou necessidades de ajustes, contribuindo para uma resposta mais rápida e eficaz diante de qualquer problema.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de maio de 2025.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador